



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 27-02-2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27-02-2024.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, com a presença do Desembargador Voltaire de Lima Moraes – Vice-Presidente –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Fernanda Ajnhorn, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N 0603727-55.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

REQUERENTE: JULIANO DIAS FURQUIM

ADVOGADO: JOSIANE COSTA DA SILVA - OAB/RS86039 **(Inscrita para sustentação oral.)**

ASSISTENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - BRASIL - BR - NACIONAL

ADVOGADO: ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA - OAB/PE37719 **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: WALBER DE MOURA AGRA - OAB/PE00757

REQUERIDO: MARCIO CRISTIANO PRADO DE FREITAS

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

REQUERIDO: AVANTE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

REQUERIDO: AVANTE - AVANTE DE CANOAS

Decisão: Após votar a relatora, não reconhecendo a alegada refiliação do requerido e afastando a arguição de decadência, no que foi acompanhada pelo Des. Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, proferiu voto parcialmente divergente o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo, no sentido de que ainda que reconhecida como implementada a decadência, declarar a ilegitimidade ativa do suplente para a propositura da ação, julgando extinto o processo com fundamento no art. 485, inc. VI, do CPC. Pediu vista o Des. Voltaire de Lima Moraes. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0000035-55.2019.6.21.0145

PROCEDÊNCIA: Arvorezinha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: LUIZ PAULO FONTANA

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, rejeitada a matéria preliminar, deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a denúncia, nos termos do art. 386, inc. VII, do Código de Processo Penal. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO ELEITORAL N 0600499-90.2020.6.21.0049

PROCEDÊNCIA: Santa Margarida do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 ROSANGELA FRANCIOSI VEREADOR
ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A
ADVOGADO: JONATHAN VARGAS FIGUEIREDO - OAB/RS99590-A
RECORRENTE: ROSANGELA FRANCIOSI
ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A
ADVOGADO: JONATHAN VARGAS FIGUEIREDO - OAB/RS99590-A
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602413-74.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LUCIANO MARQUES DA ROSA DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A
INTERESSADO: LUCIANO MARQUES DA ROSA
ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A
Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento, com juros e correção monetária, de R\$ 3.800,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602543-64.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 TAIS REGINA PLUTA DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
INTERESSADO: TAIS REGINA PLUTA
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 9.242,00 ao Tesouro Nacional. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600051-61.2022.6.21.0045
PROCEDÊNCIA: Santo Ângelo - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
EMBARGANTE: RODRIGO THOMAS FLORES
ADVOGADO: PATRICK FACHIM - OAB/RS81901
ADVOGADO: ROGERIO COLPO CALLEGARO - OAB/RS98885-A
EMBARGANTE: HELIO COSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PATRICK FACHIM - OAB/RS81901
ADVOGADO: ROGERIO COLPO CALLEGARO - OAB/RS98885-A
EMBARGANTE: FRANCISCO MEDEIROS
ADVOGADO: PATRICK FACHIM - OAB/RS81901
ADVOGADO: ROGERIO COLPO CALLEGARO - OAB/RS98885-A
EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - SANTO ÂNGELO - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: PATRICK FACHIM - OAB/RS81901
ADVOGADO: ROGERIO COLPO CALLEGARO - OAB/RS98885-A
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603674-74.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 RAQUEL VIEIRA DE BAIRROS DEPUTADO ESTADUAL
INTERESSADO: RAQUEL VIEIRA DE BAIRROS
Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 27.500,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602094-09.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 NADER HASSAN AWAD DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - OAB/RS60678
INTERESSADO: NADER HASSAN AWAD

ADVOGADO: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - OAB/RS60678

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 3.033,33 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602147-87.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 SILVIO CESAR SARAIVA LEIVAS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LEONORA CATARINA RODRIGUES SOARES PINTO - OAB/RS97308

INTERESSADO: SILVIO CESAR SARAIVA LEIVAS

ADVOGADO: LEONORA CATARINA RODRIGUES SOARES PINTO - OAB/RS97308

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 6.946,83 ao Tesouro Nacional.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600042-69.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE PASSO FUNDO - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 037ª ZONA ELEITORAL DE RIO GRANDE - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 043ª ZONA ELEITORAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 046ª ZONA ELEITORAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 049ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 061ª ZONA ELEITORAL DE FARROUPILHA - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 090ª ZONA ELEITORAL DE GUAÍBA - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 110ª ZONA ELEITORAL DE TRAMANDAÍ - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 118ª ZONA ELEITORAL DE ESTÂNCIA VELHA - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 134ª ZONA ELEITORAL DE CANOAS - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram a prorrogação das requisições.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600043-54.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Santo Antônio da Patrulha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 046ª ZONA ELEITORAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

INTERESSADO: SERGIO PAULO DE FRAGA

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600044-39.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Tramandaí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 110ª ZONA ELEITORAL DE TRAMANDAÍ - RS

INTERESSADA: ANA LUCIA BARBIERI

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600046-09.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: São Borja - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 047ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BORJA - RS

INTERESSADO: MARCELO SOARES DA SILVA

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600047-91.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Viamão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 072ª ZONA ELEITORAL DE VIAMÃO - RS

INTERESSADA: VALERIA BITTENCOURT PEIRANO

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600048-76.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Viamão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 072ª ZONA ELEITORAL DE VIAMÃO - RS

INTERESSADA: PATRICIA STUMPF CREMER

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600049-61.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 066ª ZONA ELEITORAL DE CANOAS - RS

INTERESSADA: CAMILA ZIEMNICZAK

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600050-46.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Santa Rosa - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 042ª ZONA ELEITORAL DE SANTA ROSA/RS

INTERESSADA: MAIDI JAHN KARNIKOWSKI

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600051-31.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Vacaria - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 058ª ZONA ELEITORAL DE VACARIA - RS

INTERESSADA: LUCIANA CHARLOTO DE ALMEIDA

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quarta-feira, vinte e oito de fevereiro, às nove horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente**, em 04/03/2024, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 04/03/2024, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1751263** e o código CRC **26E12FAF**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366